



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 047/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais...

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E:

- I- DESIGNAR o Servidor **LUIS ANTÔNIO CORRÊA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, para funcionar de modo específico como Fiscal de Obra e do Contrato nº 004/2023, cujo objeto é a obra complementar (aterro e contenção) na Praça da CEHAB em Santo Antônio de Pádua/RJ.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seu efeito retroativo a 06 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito